



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 005/2023

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Artigo 1º - Fica fixado, como valor inicial, o importe de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) os salários dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista da Câmara Municipal de Iporanga, alterado pela medida provisória nº 1172/2023 de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias e consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 16 de maio de 2023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente


IZAIR ANTONIO DA SILVA

1º. Secretário


ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2ª. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.




JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei Legislativo tem a finalidade de acatar a Medida Provisória n.º 1.172/2023, de 01 de maio de 2023 e proceder as alterações salariais necessárias nos cargos efetivos abrangidos pela mesma, no âmbito da Câmara Municipal de Iporanga.

Iporanga, 16 de maio de 2023.


OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente


IZAIR ANTONIO DA SILVA
1º. Secretário


ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
2ª. Secretária